



**EDITAL Nº 012/2019**  
**INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**  
**PROJETO DE EXTENSÃO**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo – *Campus Ipiranga*, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, e *Campus Pompeia*, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Projeto de Extensão “**Espaço de Brincar e de Aprender: Usos da Brinquedoteca na Formação Docente e no Atendimento à Comunidade**”, conforme abaixo:

**I - DOS OBJETIVOS:**

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, como voluntários, no Projeto de Extensão “**Espaço de Brincar e de Aprender: Usos da Brinquedoteca na Formação Docente e no Atendimento à Comunidade**”.

**II - DA INSCRIÇÃO**

Período: de **18 a 29 de março 2019**.

Local: <https://portal.saocamilo-sp.br/CursosDeExtensao/>

**III - DAS VAGAS**

Serão selecionados até **8 (oito) alunos**, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por alunos do Curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo-SP.

**IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:**

Profa. Dra. Dalva Franco

Profa. Dra. Elisa Vieira

**V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Estar regularmente matriculado a partir do 3º semestre do Curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo;

- Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital.

## **VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)**

- a) ) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no dia **03 de abril de 2019**.
- b) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do aluno deverá se basear no resultado obtido a partir de:
- Análise do histórico escolar,
  - Entrevista que compreende uma avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função.
- c) Será considerada a disponibilidade do aluno em se comprometer com o projeto até a finalização do mesmo, em junho de 2019, salvo alguma intercorrência que leve ao encerramento do projeto antes do prazo previsto;
- d) Não ter recebido sanções disciplinares aplicadas em qualquer período anterior ao da inscrição no processo seletivo para participação no projeto;

## **VII – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- a) Para fins de admissão ao Programa de Extensão, seguir-se-á rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas na análise de Histórico Escolar da graduação em curso e na entrevista, respeitando-se os pesos de cada componente analisado;
- c) Para obtenção da média final serão considerados os pesos: 1 para a análise do Histórico Escolar e 2 para a entrevista.
- d) Para fins de entrevista, serão consideradas: a disponibilidade do candidato para desenvolver as atividades do Projeto de Extensão, a expressão em língua portuguesa, a capacidade de comunicação, a postura ética e a capacidade para trabalho em grupo.

**OBS: O aluno selecionado para participar do Projeto de Extensão será vinculado ao Programa após manifestar ciência escrita no “Termo de Compromisso”.**

## **VIII - DA ENTREVISTA**

**Data:** 03 de abril de 2019

**Horário:** 18h30

**Local:** *Campus Pompeia*

### **IX - DO RESULTADO**

O resultado do processo seletivo (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado por e-mail a todos os inscritos em **08 de abril de 2019**.

### **X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO**

O aluno deverá executar as seguintes atividades relacionadas ao projeto:

- Etapa preparatória: leitura, estudo e rodas de conversa sobre temáticas relacionadas ao projeto; reconhecimento dos recursos disponíveis na brinquedoteca e do funcionamento da Clínica Promove, onde as atividades serão realizadas.
- Etapa de ação: planejamento e execução de intervenção e acompanhamento na brinquedoteca com o público participante;
- Etapa de avaliação da experiência: formulação de uma avaliação reflexiva sobre a experiência no Projeto.

### **XI - DO REGIME DE TRABALHO**

O regime de trabalho será de **03 (três) horas presenciais por semana**. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camilo. De acordo com a necessidade, o trabalho presencial poderá ser substituído por trabalho remoto, previamente combinado com os responsáveis pelo projeto e apenas após autorização dos mesmos.

Os alunos exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição. As atividades serão realizadas durante a semana na Clínica Promove, em dias e horários previamente estabelecidos.

### **XII - DO CERTIFICADO**

O aluno receberá um certificado de participação no Projeto de Extensão no total de 40 horas. O certificado será emitido ao aluno que cumprir 75% da carga horária proposta, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico e a entrega de relatórios das atividades desenvolvidas.

São Paulo, 15 de março de 2019.

Profª Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral